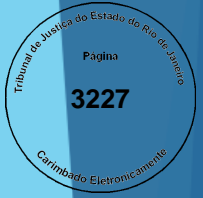




LICKS Associados



Cleverson Neves  
ADVOGADOS & CONSULTORES



# Relatório de Atividade

**Processo:** 0105323-98.2014.8.19.0001

MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE  
RECURSOS EDUCACIONAIS S/A

MASSA FALIDA DE GALILEO GESTORA DE  
RECEBÍVEIS SPE S/A

Outubro 2025

Licks Associados e Cleverson Neves Advogados nomeados para o cargo de Administradores Judiciais da Falência da MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A e MASSA FALIDA DE GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S/A, nos autos do processo nº 0105323-98.2014.8.19.0001, vem, perante o D. Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso III, alínea “p”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de outubro de 2025.

1) O Processo .....	4
2) Considerações sobre a falida .....	5
3) Atividades da Administração Judicial .....	6
4) Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica .....	8
5) Relação de Credores .....	13
6) Análise Financeira .....	16
7) Conclusão.....	18

## 1) O Processo

Data	Evento	Fls.
05/05/2016	Sentença de Falência - art. 99	4328
11/10/2017	Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. único	-
03/11/2017	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	-
01/03/2018	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	12671
21/03/2018	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	-
	Quadro Geral de Credores - art. 18	-
05/07/2016	Obrigações dos Falidos - art. 104	4840/4844
23/11/2016	Arrecadação de Bens - art. 108	4351/4353
	Realização do Ativo - art. 139	-
27/03/2017	Relatório de Causas e Circunstâncias da Falência - art. 22, III, "e"	7583/7642
13/12/2024	Pagamento aos Credores - art. 149	33460
	Prestação de Contas do AJ - art. 154	-
	Encerramento da Falência - art. 156	-

## 2) Considerações sobre a falida

Constituída em 28 de maio de 2010, inicialmente com a denominação de RIO GUADIANA PARTICIPAÇÕES S.A., a GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S.A. passou a ter esta denominação em 11 de agosto de 2010.

A companhia tinha por objeto a gestão de recursos vinculados a atividades educacionais, administração e manutenção de atividades de educação superior, e seus sucedâneos com pós graduação stricto sensu, de ensino médio e fundamental, todos de qualquer tipo e natureza, bem como atividades decorrentes de edição de livros, periódicos ou revistas em meio físico ou eletrônico e gestão de capital intelectual derivado de suas atividades fins, nas áreas educacional e editorial, podendo, ainda, participar de outros empreendimentos correlatos às atividades fins aqui descritas.

Tornou-se mantenedora, em 24 de dezembro de 2010, da Universidade Gama Filho – UGF, até então mantida pela Sociedade Universitária Gama Filho – SUGF, sub-rogando-se nos direitos e obrigações desta. Em seguida, em 05 de agosto de 2011, tornou-se mantenedora também do Centro Universitário da Cidade – UNIVERCIDADE, que até então era mantido pela Associação Educacional São Paulo Apóstolos – ASSESPA.

## 3) Atividades da Administração Judicial

- Manifestações nos autos principais

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações nos autos da falência no mês de outubro de 2025.

Data	Petição	id.
13/10/2025	Relatório de habilitações referente ao período de 10/09/2025 a 19/09/2025	34.810
21/10/2025	Relatório de habilitações referente ao período de 09/10/2025 ao dia 13/10/2025	34.828

- Manifestações em habilitações e impugnações

A Administração Judicial apresentou manifestações nas seguintes habilitações e impugnações no mês de outubro de 2025:

PROCESSOS		
0167247-66.2021.8.19.0001	0155004-61.2019.8.19.0001	0253323-59.2022.8.19.0001
0083182-36.2024.8.19.0001	0140754-47.2024.8.19.0001	0113741-10.2023.8.19.0001
0016324-86.2025.8.19.0001	0037938-55.2022.8.19.0001	0085514-73.2024.8.19.0001
0040702-77.2023.8.19.0001	0056549-51.2025.8.19.0001	0302891-78.2021.8.19.0001
0067652-55.2025.8.19.0001	0088921-53.2025.8.19.0001	0194762-42.2022.8.19.0001
0090475-23.2025.8.19.0001	0198474-45.2019.8.19.0001	0203712-11.2020.8.19.0001
0144043-85.2024.8.19.0001	0080515-14.2023.8.19.0001	0088923-23.2025.8.19.0001
0016837-54.2025.8.19.0001	0010909-25.2025.8.19.0001	0079076-36.2021.8.19.0001
0063232-07.2025.8.19.0001	0042976-77.2024.8.19.0001	0016306-65.2025.8.19.0001
0164672-17.2023.8.19.0001	0095258-58.2025.8.19.0001	0096925-79.2025.8.19.0001
0041085-55.2023.8.19.0001	0091920-76.2025.8.19.0001	0129887-29.2023.8.19.0001
0011298-10.2025.8.19.0001	0133342-36.2022.8.19.0001	0037767-98.2022.8.19.0001
0251551-61.2022.8.19.0001	0091924-16.2025.8.19.0001	0094760-59.2025.8.19.0001
0079920-47.2025.8.19.0000	0198622-56.2019.8.19.0001	0251921-40.2022.8.19.0001
0220544-56.2019.8.19.0001	0259708-62.2018.8.19.0001	0115618-82.2023.8.19.0001
0228064-62.2022.8.19.0001	0091956-21.2025.8.19.0001	0050975-47.2025.8.19.0001
0168104-44.2023.8.19.0001	0045085-69.2021.8.19.0001	0097007-13.2025.8.19.0001
0088925-90.2025.8.19.0001	0077102-61.2021.8.19.0001	0117049-88.2022.8.19.0001
0034359-31.2024.8.19.0001	0154416-83.2021.8.19.0001	0129840-55.2023.8.19.0001
0253331-36.2022.8.19.0001	0335410-72.2022.8.19.0001	0085776-28.2021.8.19.0001
0097240-10.2025.8.19.0001	0179291-15.2024.8.19.0001	0161111-82.2023.8.19.0001
0143327-58.2024.8.19.0001	0064208-24.2019.8.19.0001	0180265-28.2019.8.19.0001

0097871-51.2025.8.19.0001	0095261-13.2025.8.19.0001	0077121-67.2021.8.19.0001
0031870-94.2019.8.19.0001	0040645-59.2023.8.19.0001	0115664-71.2023.8.19.0001
0059882-11.2025.8.19.0001	0167136-82.2021.8.19.0001	0095241-22.2025.8.19.0001
0129418-85.2020.8.19.0001	0253121-82.2022.8.19.0001	0011617-75.2025.8.19.0001
0205013-56.2021.8.19.0001	0091959-73.2025.8.19.0001	0087872-74.2025.8.19.0001
0085570-72.2025.8.19.0001	0092848-27.2025.8.19.0001	0220578-31.2019.8.19.0001
0050302-54.2025.8.19.0001	0179653-17.2024.8.19.0001	0077993-82.2021.8.19.0001
0039186-51.2025.8.19.0001	0021250-13.2025.8.19.0001	0182500-94.2021.8.19.0001
0090428-49.2025.8.19.0001	0023110-49.2025.8.19.0001	0090438-93.2025.8.19.0001
0291029-76.2022.8.19.0001	0085161-96.2025.8.19.0001	0125558-37.2024.8.19.0001
0088928-45.2025.8.19.0001	0090433-71.2025.8.19.0001	0042067-69.2023.8.19.0001
0006613-57.2025.8.19.0001	0081686-74.2021.8.19.0001	0087805-80.2023.8.19.0001
0011586-55.2025.8.19.0001	0095546-06.2025.8.19.0001	0098228-31.2025.8.19.0001
0244694-04.2019.8.19.0001	0252927-82.2022.8.19.0001	0132750-21.2024.8.19.0001
0083214-75.2023.8.19.0001	0234953-37.2019.8.19.0001	0002936-19.2025.8.19.0001
0006613-57.2025.8.19.0001	0096875-24.2023.8.19.0001	0053797-09.2025.8.19.0001
0224239-13.2022.8.19.0001	0244851-69.2022.8.19.0001	0088916-31.2025.8.19.0001
0056346-60.2023.8.19.0001	0031876-04.2019.8.19.0001	0121099-26.2023.8.19.0001
0298004-90.2017.8.19.0001	0129830-11.2023.8.19.0001	0075215-03.2025.8.19.0001
0016303-13.2025.8.19.0001	0040633-45.2023.8.19.0001	0017082-65.2025.8.19.0001
0064068-77.2025.8.19.0001	0091933-75.2025.8.19.0001	0062125-25.2025.8.19.0001
0320062-48.2021.8.19.0001	0330298-30.2019.8.19.0001	0204969-37.2021.8.19.0001
0264362-53.2022.8.19.0001	0133313-83.2022.8.19.0001	0234776-73.2019.8.19.0001
0066707-10.2021.8.19.0001	0136957-68.2021.8.19.0001	0011310-24.2025.8.19.0001
0095196-18.2025.8.19.0001	0168075-91.2023.8.19.0001	0037356-55.2022.8.19.0001
0092929-73.2025.8.19.0001	0062115-78.2025.8.19.0001	0010873-80.2025.8.19.0001
0046076-06.2025.8.19.0001	0024479-78.2025.8.19.0001	0042982-84.2024.8.19.0001
0059210-76.2020.8.19.0001	0093354-03.2025.8.19.0001	0010924-91.2025.8.19.0001
0206783-21.2020.8.19.0001	0115175-97.2024.8.19.0001	0094978-24.2024.8.19.0001
0102702-50.2022.8.19.0001	0095236-97.2025.8.19.0001	0138833-53.2024.8.19.0001
0011638-51.2025.8.19.0001	0026357-72.2024.8.19.0001	0028171-90.2022.8.19.0001
0015860-04.2021.8.19.0001	0088607-49.2021.8.19.0001	0088924-08.2025.8.19.0001
0042978-47.2024.8.19.0001	0031870-94.2019.8.19.0001	0090429-34.2025.8.19.0001
0039958-14.2025.8.19.0001	0095194-48.2025.8.19.0001	0091926-83.2025.8.19.0001
0176760-29.2019.8.19.0001	0114925-64.2024.8.19.0001	0023959-26.2022.8.19.0001
0011589-10.2025.8.19.0001	0169418-93.2021.8.19.0001	0168228-61.2022.8.19.0001

- **Atendimentos**

A Administração Judicial está à disposição dos credores e interessados diariamente para prestar informações e sanar suas dúvidas.

No mês de outubro de 2025, os seguintes credores ou interessados entraram em contato:

Tabela 1 – Atendimentos

ATENDIMENTOS					
Horário	Credor	Horários	Credor	Horário	Credor
03/10/2025	Josefa	22/10/2025	Tereza	16/10/2025	Anderson
06/10/2025	Josefa	23/10/2025	Jaime	16/10/2025	Alexandre
06/10/2025	Francisco	23/10/2025	Érica	16/10/2025	Amaro
06/10/2025	Marcelo	23/10/2025	Conceição	16/10/2025	George
06/10/2025	Marcelo	23/10/2025	Silvana	16/10/2025	Sandra
07/10/2025	Marcelo	23/10/2025	Renata	16/10/2025	Terezinha
07/10/2025	Mônique	24/10/2025	Elisa	17/10/2025	Sônia
07/10/2025	Terezinha	25/10/2025	Herivelto	17/10/2025	Larissa
08/10/2025	Renata	26/10/2025	Elisa	17/10/2025	Cristina
09/10/2025	Anísio	24/10/2025	Ana Paula	20/10/2025	Josefa
09/10/2025	Anísio	27/10/2025	Fleming	20/10/2025	Gilka
09/10/2025	Anísio	29/10/2025	Barbara	21/10/2025	Antonio Claudio
10/10/2025	Cristiane	29/10/2025	Larissa	21/10/2025	Neyde
10/10/2025	José Augusto	30/10/2025	Renata Luiza	21/10/2025	Carlos
13/10/2025	Jorge	30/10/2025	Marcio	21/10/2025	Joaquim Rodovalho
14/10/2025	Rafael	30/10/2025	Barbara Cristina	21/10/2025	Suelen
14/10/2025	Daniel	30/10/2025	Thiago	21/10/2025	Flavio
16/10/2025	Denise Estrela	30/10/2025	Rita de Cassia	21/10/2025	Carmem Regina
16/10/2025	Vanderlei	31/10/2025	Carlos Vitor	21/10/2025	Terezinha
16/10/2025	Rita de Cassia	31/10/2025	Douglas Gomes	22/10/2025	Jorge Luiz
22/10/2025	Samuel	31/10/2025	Gabriel	22/10/2025	Félingue

## 4) Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica

No Relatório das Causas e Circunstâncias da Falência – “RCCF”, às fls. 7.583/7.642, a Administração Judicial demonstrou a necessidade de instaurar os incidentes processuais de desconsideração da personalidade jurídica em face dos ex-sócios e Administradores da Galileo, bem como das antigas mantenedoras, a fim de estender os efeitos da falência com o objetivo de alcançar os bens dos Requeridos para compor a Massa.

# INCIDENTES DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA



Tabela 2: incidentes de desconconsideração da personalidade jurídica

Nº	Réu	Nº do Processo	Andamento
1	Adenor Goncalves dos Souza	0279921-26.2017.8.19.0001	Processo em fase de busca de ativos. Sentença de id. 3.003 deu provimento aos embargos de declaração opostos pelo réu tão somente para excluir a condenação do requerido em honorários advocatícios, mantidos os demais termos da sentença de id. 2.759/2.764. Requerido e Massa Falida interpuseram recurso de Agravo de Instrumento, estes autuados, respectivamente, sob os nº 0010721-69.2024.8.19.0000 e 0012711-95.2024.8.19.0000.
2	Adilson Florencia da Costa	0279758-46.2017.8.19.0001	Aguarda-se o julgamento do Agravo em REsp. Sentença de id. 3.169 rejeitou os Embargos de Declaração opostos pelo requerido às fls. 3.135/3.141. Embargos de Declaração rejeitados – id. 3.169 -, sendo certo que o Requerido interpôs Agravo de Instrumento – nº0011087-11.2024.8.19.0000. O Tribunal manteve a sentença do Juízo.
3	Agência SR Rating	0281115-61.2017.8.19.0001	Arquivado em definitivo em 07/06/2022
4	Alex Kleymann Bezerra Porto Farias	0279939-47.2017.8.19.0001	Transitado em julgado
5	Aline Cristina Duarte Goncalves	0279712-57.2017.8.19.0001	Arquivado em definitivo em 19/01/2023
6	Antonio Teixeira Alexandre Neto	0279983-66.2017.8.19.0001	Arquivado em definitivo em 23/09/2021
7	Arthur Pinheiro Machado	0279961-08.2017.8.19.0001	Sentença de improcedência.
8	ASSESPA	0096385-75.2018.8.19.0001	Pendente de publicação de edital com aviso aos credores da sentença que julgou procedente o IDPJ.
9	Banco Bradesco S.A	0281107-84.2017.8.19.0001	Arquivado em definitivo em 23/03/2023
10	Banco Mercantil do Brasil S/A	0280019-11.2017.8.19.0001	Arquivado em definitivo em 05/06/2023
11	Beatris Jardim de Azevedo	0279839-92.2017.8.19.0001	Arquivado em definitivo em 30/05/2022
12	Carlos Alberto Peregrino da Silva	0279750-69.2017.8.19.0001	Maduro para sentença. As partes não possuem mais provas a produzir.
13	Carlos Gama Cardoso de Oliveira	0279900-50.2017.8.19.0001	Despacho proferido em 03/11/2025 intimando a Massa para apresentar contrarrazões aos Embargos de Declaração opostos pelo réu.

# INCIDENTES DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA



14	Carmine Antonio Saviano Filho	0280000-05.2017.8.19.0001	Arquivado em definitivo em 25/07/2023
15	Cezar Siqueira Assreeuy	0279705-65.2017.8.19.0001	Determinação de citação por AR. Retorno negativo.
16	Claudia Campos de Souza	0279895-28.2017.8.19.0001	Proferido despacho em 22/10/2025: Ao compulsar os autos, percebe-se que existem outros incidentes de desconconsideração da personalidade jurídica e, inclusive, um deles aguarda certidão cartorária (processo nº 0279855-46.2017.8.19.0001). Desse modo, ao considerar a conexão entre os processos, no intuito de melhor organizar a resolução dos incidentes e eventual possibilidade de aumento do capital destinado aos credores, aguarde-se o fim do prazo disposto. No mais, deverá ser aberta a conclusão de forma conjunta dos incidentes de número: i) 0279855-46.2017.8.19.0001; ii) 0279895-28.2017.8.19.0001; e iii) 0279836-40.2017.8.19.0001.
17	Claudio Rosa Simoes	0279884-96.2017.8.19.0001	Agravo de Instrumento provido. Sentença em 11/10/2022. Agravo de Instrumento proposto.
18	Daniel Simoni	0279683-07.2017.8.19.0001	Arquivado em 19/05/2022
19	Fabio Mazzone	0279859-83.2017.8.19.0001	Arquivado em definitivo em 09/02/2022.
20	Instituto Cultural de Ipanema – ICI	0279872-82.2017.8.19.0001	Ato ordinatório praticado em 29/10/2025: Ao MP.
21	Izimir Participações Ltda	0279843-32.2017.8.19.0001	Mandado de citação expedido em 23/10/2025.
22	Jorge Luis Melo de Barros	0279849-39.2017.8.19.0001	Arquivado em definitivo em 18/07/2022
23	Jorge Otavio Monteiro da Silva	0279874-52.2017.8.19.0001	Arquivado em definitivo em 10/06/2022.
24	Jose Luiz Rodrigues	0279766-23.2017.8.19.0001	Sentença de improcedência
25	Luiz Alfredo da Gama Botafogo Muniz	0281250-73.2017.8.19.0001	AJ apresentou mídia com cópia da ação penal em trânsito na 5ª Vara Criminal Federal.
26	Marcio Andre Mendes Costa	0193675-27.2017.8.19.0001	Proferido despacho em 04/11/2025 determinando que a Serventia certifique se foram pedidas todas as pesquisas no TJRJ para localização do endereço do réu e, caso positivo, foi deferida a citação por edital.
27	Mariana Nobrega Costa	0279737-70.2017.8.19.0001	Fase de busca de ativos. Sentença procedente
28	Milton de Oliveira Lyra Filho	0279855-46.2017.8.19.0001	Proferido despacho em 22/10/2025: Ao requerido, em derradeira oportunidade, para cumprir integralmente a juntada

			dos documentos previstos no despacho de fls. 1673, prazo de 30 dias. Sem prejuízo, informe se houve julgamento do Agravo em Recurso Especial nº 262.440-3/RJ. Após, retornem conclusos com urgência.
29	Paulo Cesar Prato Pereira da Gama	0279783-59.2017.8.19.0001	Pendente de Parecer do MP
30	Paulo Cesar Prato Pereira da Gama	0280048-61.2017.8.19.0001	Arquivado em definitivo em 09/03/2020.
31	Paulo Cesar Prato Pereira da Gama	0282517-80.2017.8.19.0001	Arquivado em definitivo em 11/10/2019.
32	Planner Trustee DTVM Ltda	0280006-12.2017.8.19.0001	Arquivado em definitivo em 17/01/2022.
33	Renato Panza	0279845-02.2017.8.19.0001	Arquivado em definitivo em 03/11/2021.
34	Ricardo Andrade Magro	0279741-10.2017.8.19.0001	Manifestação do réu em 30/10/2025 reiterando o pedido de improcedência da desconsideração.
35	Roberto Roland Rodrigues da Silva	0279729-93.2017.8.19.0001	Promoção do MP em 31/10/2025 informando que aguarda o decurso do prazo do réu para se manifestar sobre a mídia acautelada e requerendo que seja aberta nova vista após.
36	Rodrigo Sanches Verdusser Andrade	0279814-79.2017.8.19.0001	Protocolada petição em 20/10/2025 requerendo a decretação da revelia do réu.
37	Ronald Guimaraes Levinsohn	0280029-55.2017.8.19.0001	Ato ordinatório praticado em 30/10/2025 intimando o AJ para se manifestar sobre as respostas dos ofícios apresentadas Bradesco, Bradesco Seguros e Santander e sobre o resultado da busca de bens do Réu junto ao CNIB, RENAJUD, Sisbajud e Infojud.
38	Rosa Maria Antunes Cardoso Marques	0279731-63.2017.8.19.0001	Arquivado em definitivo em 12/03/2021.
39	Samuel Dias Dionizio	0279966-30.2017.8.19.0001	Aguardando manifestação do Cartório quanto ao trânsito em julgado do V. Acórdão de fls. 1090/1108.
40	Silvio Jose Teixeira	0279861-53.2017.8.19.0001	Fase de produção de provas
41	SUGF	0096391-82.2018.8.19.0001	Encaminhamento ao arquivo
42	Vera Lucia Gomes Salvador	0279819-04.2017.8.19.0001	Arquivado em 13/02/2019.
43	Wanderly Mardini Cantieri	0279836-40.2017.8.19.0001	Proferido despacho em 22/10/2025: Ao compulsar os autos, percebe-se que existem outros incidentes de desconsideração da personalidade jurídica e, inclusive, um deles aguarda certidão cartorária (processo nº 0279855-46.2017.8.19.0001). Desse modo, ao considerar a



conexão entre os processos, no intuito de melhor organizar a resolução dos incidentes e eventual possibilidade de aumento do capital destinado aos credores, aguarde-se o fim do prazo disposto. No mais, deverá ser aberta a conclusão de forma conjunta dos incidentes de número: i) 0279855-46.2017.8.19.0001; ii) 0279895-28.2017.8.19.0001; e iii) 0279836-40.2017.8.19.0001.

---

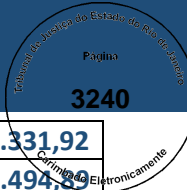
## 5) Relação de Credores

Para a elaboração do Quadro Geral de Credores previsto no artº 18 da Lei nº 11.101/2005, os Administradores Judiciais foram intimados para tomar ciência das seguintes sentenças com a finalidade de incluir ou retificar o crédito:

Tabela 3: Sentenças

PROCESSO	CREDOR	CLASSE	VALOR
0036973-09.2024.8.19.0001	THEILMA GOMES DO NASCIMENTO	I	R\$ 18.022,47
0167475-75.2020.8.19.0001	TAINA MARA AMARAL DOS SANTOS	I	R\$ 38.384,99
0059705-47.2025.8.19.0001	TANIA LOURIÇAL GONÇALVES DA SILVA	I	R\$ 8.143,90
0095826-45.2023.8.19.0001	SOLANGE HELENA GADELHA DANTAS	I	R\$ 83.230,27
0039864-03.2024.8.19.0001	SINPRO	I	R\$ 40.893,64
0087595-29.2023.8.19.0001	SINPRO	I	R\$ 19.944,94
0071858-49.2024.8.19.0001	SINPRO	I	R\$ 11.928,52
0075620-73.2024.8.19.0001	SINPRO	I	R\$ 50,00
0101346-83.2023.8.19.0001	SINPRO	I	R\$ 11.774,65
0044990-34.2024.8.19.0001	SINPRO	I	R\$ 16.934,04
0082096-30.2024.8.19.0001	SELMA ROSA NICACIO BAHIA	I	R\$ 132.000,00
0082096-30.2024.8.19.0001	SELMA ROSA NICACIO BAHIA	VI	R\$ 40.832,79
0341784-07.2022.8.19.0001	SAAERJ	I	R\$ 610,86
0155072-11.2019.8.19.0001	SAAERJ	I	R\$ 5.007,01
0219447-21.2019.8.19.0001	SAAERJ	I	R\$ 605,05
0043355-52.2023.8.19.0001	SAAERJ	I	R\$ 6.755,96
0179317-52.2020.8.19.0001	SAAERJ	I	R\$ 4.607,63
0072516-49.2019.8.19.0001	SAAERJ	I	R\$ 5.755,23
0248609-56.2022.8.19.0001	SAAERJ	I	R\$ 3.371,24
0064193-55.2019.8.19.0001	SAAERJ	I	R\$ 30.674,55
0198585-29.2019.8.19.0001	ROSA MARIA MOREIRA MAIO DE OLIVEIRA	I	R\$ 132.000,00
0198585-29.2019.8.19.0001	ROSA MARIA MOREIRA MAIO DE OLIVEIRA	VI	R\$ 22.354,96
0071699-43.2023.8.19.0001	RODRIGO ALMEIDA CRUZ	I	R\$ 113.239,92
0180041-90.2019.8.19.0001	ROBERTA ANGELICA LIMA SILVA BERNARDO	I	R\$ 16.926,57
0256477-90.2019.8.19.0001	QUETLEN RODRIGUES FREITAS	I	R\$ 7.882,87
0095005-80.2019.8.19.0001	PAULO WILTON DA LUZ CAMARA	I	R\$ 91.040,72
0064755-54.2025.8.19.0001	PAULO ROBERTO LIMA RIBEIRO	I	R\$ 10.823,36
0001529-80.2022.8.19.0001	PAULO CESAR CELESTINO BARBOSA	I	R\$ 92.654,23
0180050-52.2019.8.19.0001	NELSINA BARBOSA DOS SANTOS	I	R\$ 23.250,32
0025598-79.2022.8.19.0001	MOACIR PORTO FERREIRA	I	R\$ 111.193,22
0039808-38.2022.8.19.0001	MAURICIO MOUZINHO DE BRITO	I	R\$ 132.000,00
0039808-38.2022.8.19.0001	MAURICIO MOUZINHO DE BRITO	VI	R\$ 85.427,91
0039151-91.2025.8.19.0001	MARIA FERNANDA LIMA CABRAL MARQUES	I	R\$ 132.000,00
0039151-91.2025.8.19.0001	MARIA FERNANDA LIMA CABRAL MARQUES	VI	R\$ 76.228,20

# RELAÇÃO DE CREDORES



0081296-07.2021.8.19.0001	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOARES	I	R\$	3.331,92
0248595-72.2022.8.19.0001	MARIA DA GUIA ANGELIO DA SILVA	I	R\$	18.494,82
0153985-49.2021.8.19.0001	MARGARETH ALVES VIDAL DE MATTOS	I	R\$	61.511,40
0218950-02.2022.8.19.0001	MARCOS DOS SANTOS VIANNA	I	R\$	44.237,73
0040746-96.2023.8.19.0001	MARCOS BAHIENSE MACHADO	I	R\$	13.890,87
0197659-48.2019.8.19.0001	MARCELO MESQUITA MARINS	I	R\$	9.955,93
0316340-06.2021.8.19.0001	MARCELO DE ALMEIDA VALICE	I	R\$	132.000,00
0316340-06.2021.8.19.0001	MARCELO DE ALMEIDA VALICE	VI	R\$	467.386,75
0038242-20.2023.8.19.0001	MANOEL MESSIA PEIXINHO	I	R\$	132.000,00
0038242-20.2023.8.19.0001	MANOEL MESSIA PEIXINHO	VI	R\$	2.285.850,87
0115657-79.2023.8.19.0001	LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA ALVARENGA	I	R\$	132.000,00
0115657-79.2023.8.19.0001	LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA ALVARENGA	VI	R\$	57.707,09
0308687-50.2021.8.19.0001	LILIAN SOARES DA COSTA	I	R\$	132.000,00
0308687-50.2021.8.19.0001	LILIAN SOARES DA COSTA	VI	R\$	139.360.731,00
0218613-18.2019.8.19.0001	KELLEN SAMPAIO SERAINE	I	R\$	50.395,37
0063797-15.2018.8.19.0001	JUAN DAVID POSADA	I	R\$	132.000,00
0063797-15.2018.8.19.0001	JUAN DAVID POSADA	VI	R\$	103.540,08
0113005-89.2023.8.19.0001	JOSÉ CARLOS DE FREITAS	I	R\$	132.000,00
0113005-89.2023.8.19.0001	JOSÉ CARLOS DE FREITAS	VI	R\$	327.134,99
0054279-88.2024.8.19.0001	JOÃO TUMÉ DE SOUZA	I	R\$	82.716,45
0281113-18.2022.8.19.0001	JOÃO RIBEIRO PINHEIRO	I	R\$	5.827,46
0194669-79.2022.8.19.0001	JANETE SEBADELHE PINHO	I	R\$	132.000,00
0194669-79.2022.8.19.0001	JANETE SEBADELHE PINHO	VI	R\$	22.221,28
0028242-92.2022.8.19.0001	HERALDO ALVES MAIA	I	R\$	132.000,00
0028242-92.2022.8.19.0001	HERALDO ALVES MAIA	VI	R\$	665.135,59
0221329-47.2021.8.19.0001	HENRIQUE ORLANDO PIRES ALVES	I	R\$	132.000,00
0221329-47.2021.8.19.0001	HENRIQUE ORLANDO PIRES ALVES	VI	R\$	73.239,40
0245065-94.2021.8.19.0001	HELGA SANTOS DA SILVA	I	R\$	83.936,57
0064958-26.2019.8.19.0001	FELIPE DA SILVA CORREIA	I	R\$	39.255,19
0175573-15.2021.8.19.0001	FABIO SALGADO GOMES SAGAZ	I	R\$	132.000,00
0175573-15.2021.8.19.0001	FABIO SALGADO GOMES SAGAZ	VI	R\$	1.095.660,96
0157891-47.2021.8.19.0001	ENILDA TEREZA NEWMAN ALVES	I	R\$	132.000,00
0157891-47.2021.8.19.0001	ENILDA TEREZA NEWMAN ALVES	VI	R\$	360.906,26
0024037-20.2022.8.19.0001	ELISBÃO JOAQUIM RIBEIRO PINTO NOVO	I	R\$	132.000,00
0024037-20.2022.8.19.0001	ELISBÃO JOAQUIM RIBEIRO PINTO NOVO	VI	R\$	195.860,20
0132725-81.2019.8.19.0001	ELIMAT VIEIRA DE MATTOS	I	R\$	20.206,74
0095092-60.2024.8.19.0001	DAISE VIANNA DA SILVA	I	R\$	5.892,73
0065689-22.2019.8.19.0001	CLAUDIA JOAQUIM DE ANDRADE	I	R\$	12.351,07
0295917-88.2022.8.19.0001	ANTONIO JUVINO DOS SANTOS	I	R\$	31.297,33
0168889-11.2020.8.19.0001	ANTONIO CARLOS DA SILVA CARVALHO	I	R\$	43.660,67
0075683-98.2024.8.19.0001	ÂNGELA FERNANDES ESHER MORITZ	I	R\$	121.042,64
0017820-58.2022.8.19.0001	ANA MARIA DI NUBILA CHIDO	I	R\$	80.808,52
0050747-09.2024.8.19.0001	ALINE WALTZ DE AZEVEDO	I	R\$	53.318,55
0197720-06.2019.8.19.0001	ALEX SANDRO CARDOSO GAMA	I	R\$	4.178,68
0213570-32.2021.8.19.0001	AFFONSO HENRIQUES DA SILVA REAL NUNES	I	R\$	132.000,00
0213570-32.2021.8.19.0001	AFFONSO HENRIQUES DA SILVA REAL NUNES	VI	R\$	2.471,62
0308660-67.2021.8.19.0001	VALERIA CRISTINA LOUREIRO SALGADO	I	R\$	132.000,00

# RELAÇÃO DE CREDORES



0308660-67.2021.8.19.0001	VALERIA CRISTINA LOUREIRO SALGADO	VI	R\$	12.024,62
0060035-44.2025.8.19.0001	UGO GUERRA RODRIGUES DA SILVA	I	R\$	67.312,00
0132776-92.2019.8.19.0001	UBIRAJARA DOS SANTOS DE ALMEIDA	I	R\$	6.849,08
0056123-39.2025.8.19.0001	MARTA DE FATIMA FONSECA ROMANO	I	R\$	14.916,83
0162749-24.2021.8.19.0001	ROBERTA FLAVIA RIBEIRO ROLANDO	I	R\$	132.000,00
0162749-24.2021.8.19.0001	ROBERTA FLAVIA RIBEIRO ROLANDO	VI	R\$	104.454,65
0179709-89.2020.8.19.0001	SAAERJ	VI	R\$	11.162,87
0301001-07.2021.8.19.0001	ALEXANDRE DA SILVA	I	R\$	46.227,03

## 6) Análise Financeira

O Administrador Judicial informa que recebeu os extratos das Contas Judiciais vinculadas ao processo de falência da Massa Falida de Galileo Administração de Recursos Educacionais S/A em referência ao mês de setembro de 2025.

Foram analisadas as contas judiciais: 600125558151, 1200107339865, 1400105693846, 1700114965196, 2100133343490, 2800102984347, 4600121433059, 4600114363492, 3900102965805, 3300101408495, 3200106840222, 5000108943034, 5000116001054, 4800115880683, 600122549478, 1200107339870, 1600125809452, 2000111155875, 1900131857475 e 2800118203905.

A conta judicial de nº 2800118203905 encontra-se com o saldo zerado.

Observa-se que a Massa Falida possui em conta judiciais o valor total de R\$ 47.969.301,57 (quarenta e sete milhões, novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e um reais e cinquenta e sete centavos) conforme demonstra tabela a seguir:

Extratos Bancários - Galileo			
Data	Conta Judicial		Saldo
30/09/2025	600122549478	R\$	30.953,80
30/09/2025	600125558151	R\$	193.789,74
30/09/2025	1200107339870	R\$	25.620,25
30/09/2025	1400105693846	R\$	1.029,66
30/09/2025	1600125809452	R\$	298,73
30/09/2025	1700114965196	R\$	20.212,53
30/09/2025	1900131857475	R\$	5.985,44
30/09/2025	2000111155875	R\$	8.118,06
30/09/2025	2100133343490	R\$	4.559.915,52
30/09/2025	2800102984347	R\$	468,76
30/09/2025	3200106840222	R\$	40.898.937,63
30/09/2025	3300101408495	R\$	1.120,45
30/09/2025	3900102965805	R\$	18.259,34
30/09/2025	4600114363492	R\$	19.657,37
30/09/2025	4600121433059	R\$	3.208,92



30/09/2025	4800115880683	R\$	1.905.888,42
30/09/2025	5000108943034	R\$	2.476,26
30/09/2025	5000116001054	R\$	360,69
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>47.969.301,57</b>

## 7) Conclusão

A Administração Judicial analisou que a Massa Falida Galileo possui em contas judiciais o valor de R\$ 47.969.301,57 (quarenta e sete milhões, novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e um reais e cinquenta e sete centavos).

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2025.

**CLEVERSON DE LIMA NEVES**

OAB/RJ 69.085

**GUSTAVO BANHO LICKS**

OAB/RJ 176.184